

Informação

Projeto de Resolução n.º 480/XV/1.ª (PSD)

Projeto de Resolução n.º 523/XV/1.ª (PS)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 22 de março de 2023

-
- **Recomenda ao Governo a regularização do número de profissionais e o funcionamento de horário completo da Unidade de Saúde Familiar Caminhos do Cértoma – Pampilhosa, Luso e Vacariça, do Concelho da Mealhada**
 - **Recomenda ao Governo que promova as diligências necessárias à melhoria do acesso aos cuidados de saúde na Unidade de Saúde Familiar Caminhos do Cértoma, no concelho da Mealhada**

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSP) e do Partido Socialista (PS) tomaram a iniciativa de apresentar os Projeto de Resolução (PJR) n.º 480/XV/1.ª e n.º 523/XV/1.ª, respetivamente, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 480/XV/1.ª, do PSP, deu entrada no dia 15 de fevereiro de 2023, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no dia seguinte, e PJR n.º 523/XV/1.ª, do PS, deu entrada na Assembleia da República a 3 de março de 2023, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no mesmo dia.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado Bruno Coimbra (PSD) apresentou o PJR n.º 480/XV/1.ª, tendo começado por aludir à degradação do SNS e à incapacidade atender os cidadãos da região de Caminhos do Cértoma – Pampilhosa, Luso e Vacariça, do Concelho da Mealhada. Deu nota que este problema já começou em 2018, quando se redefiniu a reorganização das unidades de saúde, dando nessa altura expectativas aos cidadãos que se goraram. De seguida, descreveu a sequência de acontecimentos relativos a esta situação. Por fim, apelou ao GPPS, autor do projeto de resolução n.º 523/XV/1.ª sobre a mesma matéria, para impelir Governo a dar resposta às necessidades daquela população. Assem, o projeto de resolução visa recomendar ao Governo que garanta: o cumprimento dos horários de funcionamento completos dos polo Vacariça e Luso e sede Pampilhosa da Unidade de Saúde Familiar Caminhos do Cértoma; a celeridade dos processos de recrutamento dos profissionais na Unidade de Saúde Familiar Caminhos do Cértoma, nomeadamente na agilização da contratação em caso de aposentação e o pleno funcionamento dos serviços da Unidade de Saúde Familiar Caminhos do Cértoma e o seu não encerramento por opção política.

A Deputada Susana Correia (PS) apresentou o PJR n.º 523/XV/1.ª, começando por referir que o GPPS recebeu alertas por parte de autarcas da região em causa, tendo sublinhado que a maior dificuldade é a ausência de recursos humanos, não só de médicos, mas também assistentes técnicos. Mencionou ainda que estariam a decorrer concursos públicos que seriam suscetíveis de resolver esta situação, justificando esse aspeto a opção por este projeto de resolução que recomenda ao Governo que, no

Comissão de Saúde

contexto das ações em curso para qualificar o SNS e para promover o acesso das pessoas aos cuidados de saúde primários, sejam criadas as condições de organização e funcionamento necessárias à garantia de acesso da população servida pela USF Caminhos do Cértoma, em especial no Polo de Luso.

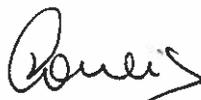
A Deputada Joana Cordeiro (IL) deu nota que a IL já apresentou várias propostas para reforço dos cuidados de saúde primários que seriam adequados a resolver estas questões. De seguida, referiu que apesar do projeto de resolução do PS ser contraditório, a IL acompanhará os dois projetos de resolução.

O Deputado Bruno Coimbra (PSP), por fim, deu nota que o PSD não abdicaria de verificar se o ACES tem capacidade para responder a todas as necessidades daquela população, sublinhando, por fim, que conta com o apoio do GPPS para a resolução desta questão.

4. Os Projetos de Resolução n.º 480/XV/1.ª, do PSP, e n.º 523/XV/1.ª, do PS, foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Saúde, na reunião de 22 de março de 2023 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 22 de março de 2023

A VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Susana Correia)

